

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO SOLIVAR  
REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO- REGISTRO DE IMÓVEIS- MELO MORILLO, 75- VIMAS GERAIS  
TITULAR- NEL. CARLOS FERNANDO V. SOLIVAR MOREIRA  
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 8 - FONE: 201-0941

LIVRO 2

FOLHA 1

MATRÍCULA 61106 P.157591 DATA 27 / 04 / 1994

IMÓVEL: Fração ideal de 1/15 avos dos lotes 16 e 18 da quadra 16 da 5ª Seção Urbana, com área, limites e confrontações constantes da planta cadastral desta comarca, correspondente ao apartamento 301 do 3º pavimento do Edifício Senhora da Glória, sito a Rua Pernambuco nº 717 e 739. PROPRIETÁRIO: LUIZ CARLOS TEIXEIRA, advogado e s/m JOSEPHINA LÚCIA ANGELO TEIXEIRA, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, CPF em comum nº 010.805.126-91, residentes nesta capital. Registro anterior: Livro 3-J, fls.257. nº 11821, do 4º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca..x.x.x,x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. O Oficial,

*[Handwritten signature]*

Av.1.61106

DATA: 27-04-1994. CONVENÇÃO. Consta registrado no livro 8-C, fls.56, sob nº 3 nesta Serventia, a Convenção de Condomínio do Edifício Senhora da Glória..x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. O Oficial,

*[Handwritten signature]*

R.2.61106

DATA: 27-04-1994. COMPRA E VENDA. Escritura lavrada pela Tabelião do 3º Ofício de Notas desta Comarca, no livro 729-N, fls.095, em 20-12-1993. TRANSMITENTES: LUIZ CARLOS TEIXEIRA e s/m JOSEPHINA LÚCIA ANGELO TEIXEIRA, já qualificados. ADQUIRENTE: LEONARDO MARTINS DA SILVA, brasileiro, economiário, CPF: 327.958.666-68 e s/m LEILA FERNANDES MARTINS DA SILVA, brasileira, em presária, CPF: 474.623.886-34, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes nesta capital. VALOR: CR\$ ::::::::::: CR\$ 2.150.500,00 quitados. Consta da escritura ora registrada que foram apresentadas as Certidões exigidas pela Lei nº 7433 de 18-12-85. O Oficial,

*[Handwritten signature]*

R.3.61106

P.160029

DATA: 29-08-1994. COMPRA E VENDA. Instrumento particular, datado de 28-07-1994. TRANSMITENTE: LEONARDO MARTINS DA SILVA e s/m LEILA FERNANDES MARTINS DA SILVA, já qualificados. ADQUIRENTE: ALEXANDRE DA SILVA VIDAL e s/m MARIA JOSÉ DE SOUZA VIDAL, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele bancário, ela securitária, CICs: 513.599.607-91 e 372.143.147-20, residentes nesta capital. VALOR: R\$ 46.347,00 sendo R\$ 4.082,10 de recursos próprios; R\$ 9.821,90 do P.G.T.S. e R\$ 32.443,00 do valor do financiamento. Consta do contrato ora

registrado que os vendedores apresentaram as certidões negativas de ônus e de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto da presente transação, que foram arquivadas no processo nº 427961-1 do Credor..x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. O Oficial, *[assinatura]*

R.4.61106

DATA:29-08-1994.HIPOTECA. Instrumento particular, datado de 28 de julho de 1994. DEVEDORES:ALEXANDRE DA SILVA VIDAL e s/m MARIA JOSÉ DE SOUZA VIDAL, já qualificados. CREDOR:BANCO BRADESCO S/A, CGC:60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus - Osasco-SP. Valor da avaliação R\$ 50.983,00. Valor do financiamento:R\$ 32.443,00. Prazo base para reembolso:180 meses. Prazo máximo:240 meses. Mês - Base para cálculo das eventuais parcelas não amortizadas:12. Valor da primeira prestação na data de assinatura deste contrato:R\$ 376,72. Taxa de juros nominal e efetiva:11,39%a.a. e 12,00%a.a. Seguro mensal:A) Morte invalidez:R\$ 46,81. B) Danos físicos:R\$ 12,25. Valor do encargo mensal na data de assinatura deste contrato: 435,78. Data prevista para vencimento da primeira prestação:28-08-94 Valor da taxa de cobrança mensal nesta data:R\$ 7,52. Valor da taxa de inscrição e expediente nesta data:R\$ 225,60. sistema de amortização:Tabela Price (TP). Foro eleito:Osasco. Composição da renda:nome-Maria José de Souza Vidal. Valor da renda: 2.775,00. % particip. 100,00. Data-Base eleita:12. Em garantia do integral pagamento da dívida contraída e de seus consectários, os devedores dão ao Credor em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência, o imóvel objeto desta matrícula, inclusive futuras acessões e benfeitorias. As partes se obrigaram pelas demais cláusulas e condições do documento ora registrado..x.x.x. O Oficial *[assinatura]*

Av.5.61106

DATA: 29.08.1994. I.T.B.I. Certifico que me foi apresentado o comprovante de pagamento do ITBI, expedido pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nele consta: Nº da Guia 0541019336-56. Data da Emissão 17.08.94. Parcela 01/01. Índice cadastral Insc.005.016.016.012-7. Rec.Trib.003. nº Lançamento 1300394001 5513. Data de Vencimento 22.08.1994. Nome de contribuinte: MARIA JOSÉ DE SOUZA VIDAL. Endereço do Contribuinte: Rua Pernambuco 739, Ap 00301. Funcionários 30130. Rec.Trib/UFPBH Venal 71.645,29500. Valor do Tributo/Crédito 1.601,38. Expediente: 1,51. Total a pagar 1.602,89. Conforme autenticação mecânica. O Oficial, *[assinatura]*

AV.6.61106

P.267335

DATA: 09.03.2005. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Pelo instrumento particular datado de 28.12.2004, o Banco Bradesco S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº R.4 nesta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

Continua em fls. 02

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - D. 11

Concluído em 07 de Fevereiro de 2005

A Oficial *[assinatura]*

PROT.472.338 T.264404 N°FLS.ARO.01  
Lº2 - Av.12 (LEILÃO NEGATIVO) em Mat.  
61106.

PROT.472.337 T.264405 N°FLS.ARO.01  
Lº2 - Av.12 (CANC. ALIEN. FID.) em Mat.  
61106.

ENRE: 4501,00 I.P.J: 4532,00  
IOTR: 4503,75  
BELO HORIZONTE, 23 de Janeiro de 2017.

ENRE: 4505,22 I.P.J: 4532,10  
IOTR: 4512,32  
BELO HORIZONTE, 23 de Janeiro de 2017.  
*[assinatura]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR  
REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVELS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS  
TITULAR - DEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MENEZES  
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 08 - FONE: 3201-0941

LVRO 2

FOLHA 2

MATRÍCULA 61106 Cont. fl.01 DATA 10 / 06 / 2011

R.7.61106

P.350800

DATA: 10.06.2011. **COMPRA E VENDA.** Contrato Nº 10120356507 Instrumento particular datado de 09.06.2011, com força de escritura pública, nos termos do art. 61 e parágrafos da Lei 4380/64, com as alterações introduzidas pela Lei 5049/66 e Lei 9514/97. **TRANSMITENTES:** ALEXANDRE DA SILVA VIDAL, CPF.513.599.607-91, CI RG-4.057.330/SSPRJ, bancário, e s/m MARIA JOSÉ DE SOUZA VIDAL, securitária, CI.RG-003.688.918-6/SSPRJ, CPF.372.143.147-20, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, brasileiros, residentes à Rua Pernambuco, nº 739/301, nesta Capital. **ADQUIRENTE:** FLÁVIO NIERERE ALVES SILVA, brasileiro, solteiro, maior, advogado, CI.RG.MG-10.805.788/SSPMG, CPF.049.307.456-23, residente à Rua Campo Belo, nº 201, nesta Capital. **VALOR:** R\$500.000,00 sendo R\$100.000,00 recursos próprios e R\$400.000,00 recursos do financiamento. Emol. R\$626,46 TFPJ R\$413,94 Total R\$1.040,40 Data do registro: 24.06.2011. O Oficial. *Outras*

R.8.61106

DATA: 10.06.2011. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Contrato Nº 10120356507 Instrumento particular datado de 09.06.2011, com força de escritura pública, nos termos do art. 61 e parágrafos da Lei 4380/64 com as alterações introduzidas pela Lei 5049/66 e Lei 9514/97. **CREADOR/FIDUCIÁRIO:** ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ.60.701.19070001-04, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setubal, São Paulo/SP. **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** FLÁVIO NIERERE ALVES SILVA, já qualificado. Financiamento: Valor destinado ao pagamento do preço R\$400.000,00. Despesas acessórias no financiamento R\$890,00. Custos cartorários e ITBI pagos pelo Comprador R\$25.000,00. Valor total do financiamento (saldo devedor) R\$... R\$425.890,00. Condições do financiamento: Taxa efetiva de juros anual 11.5000% Taxa nominal de juros anual 10.9349%. Taxa efetiva de juros mensal 0.9112% Taxa nominal de juros mensal 0.8685%. Taxa efetiva de juros anual com benefício 10.0900% Taxa nominal de juros anual com benefício 9.6514%. Taxa efetiva de juros mensal com benefício 0.8042% Taxa nominal de juros mensal com benefício 0.7707%. Prazo de amortização: 360 meses. Periodicidade de reajustamento das prestações: Mensal. Data de vencimento da primeira prestação: 09.07.2011. Custo Efetivo Total - CET (anual): Taxa de juros (item A) 12.1100% Taxa de juros com benefício (item C) 10.7100%. Sistema de amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante. Valor da prestação mensal nesta data: Va

lor da amortização do saldo devedor R\$1.183,02. Valor dos juros R\$3.425,36. Valor do prêmio de seguro - morte e invalidez permanente R\$88,24. Valor do prêmio de seguro - danos físicos no imóvel R\$8,80. Custos de administração R\$25,00. Valor total do encargo mensal R\$4.730,42. Percentual de participação na cobertura securitária: Flávio Nierere Alves Silva 100,00%. Enquadramento do financiamento: No âmbito do Sistema Financeiro da Habitação. Prazo de carência para expedição de intimação: 60 dias. Valor atribuído ao imóvel para efeito de venda em público leilão: R\$500.000,00. Para garantir o cumprimento de todas e quaisquer obrigações pecuniárias, inclusive as referentes à restituição de principal e ao pagamento de juros, encargos, comissões, tarifas, prêmios de seguro, multas e encargos moratórios, assumidas neste Contrato, o Devedor aliena ao Credor, em caráter fiduciário, a totalidade do imóvel objeto do financiamento, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97. As partes se obrigaram por todas as cláusulas e condições do documento ora registrado. Emol. R\$626,46 TFJ R\$413,94 Total R\$1.040,40 Data do registro: 24.06.2011. O Oficial,

*Orlando*

AV.9.61106

DATA: 10.06.2011. DECLARAÇÃO. Consta no documento ora registrado: 1.6. O Comprador e Vendedores em comum acordo, declaram que dispensam a apresentação dos documentos enumerados no Decreto nº 93240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela certidão atualizada de inteiro teor da matrícula. Emol. R\$5,20 TFJ R\$1,64 Total R\$6,84 Data da averbação. 24.06.2011. O Oficial,

*Orlando*

AV.10.61106

DATA: 10.06.2011. ITBI. Certidão de quitação de ITBI emitida em 07.06.2011, nela consta: Índice cadastral 005016.016.0127 Valor da base de cálculo R\$500.000,00 Valor do imposto R\$12.500,00 Data de quitação 01.06.2011. Emol. R\$5,20 TFJ R\$1,64 Total R\$6,84 Data da averbação: 24.06.2011. O Oficial,

*Orlando*

AV.11.61106

P.462238

DATA: 04.08.2016. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Em atendimento ao Requerimento de 25.07.2016, firmado pela Dra. SÔNIA MENDES DE SOUZA E Dra. CHRISTIANE ALEGRE, advogadas, nos termos do artigo 26 § 7º da Lei 9514/97, instruído com a CERTIDÃO de 15.06.2016, face o transcurso do prazo da INTIMAÇÃO, sem purgação da mora pelo Devedor Fiduciante, FLÁVIO NIERERE ALVES SILVA, já qualificado, a propriedade do imóvel desta matrícula fica CONSOLIDADA em nome do Credor Fiduciário, ITAÚ - UNIBANCO S/A, já qualificado no registro nº 8 desta matrícula, pelo valor de R\$734.422,86, referente ao Saldo Devedor em 25.07.2016. Foi apresentada a CERTIDÃO de Quitação de ITBI, da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, sendo paga a importância de R\$19.795,07 sobre o valor de R\$659.835,75. Emolumentos R\$1.729,45, TFJ R\$1.142,74, total R\$2.872,19 Data da averbação 16.08.2016. -----  
O Oficial

*Priscila* PRISCILA SOLEIM MOURA MENEZES  
Carióloga Substituta

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - DR. ...

Certidão emitida em 07 de Fevereiro de 2017  
Assessor *Priscila*

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR  
REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS  
OFICIALA SILVANA MARIA BOLIVAR MOREIRA MENDIÇÓCI  
BELO HORIZONTE - RUA SÃO PAULO, 694 - LOJA 08 - CEP 30170-130  
FONES: 3201-0941 - 3201-2741

LIVRO 2

FICHA 3

MATRÍCULA 61106 Cont. ficha 2 DATA 23 / 01 / 2017

AV.12.61106 P.472338 de 23.01.2017

**LEILÕES NEGATIVOS.** Certifico que foram apresentados os autos negativos dos leilões datados de 21 e 31 de outubro de 2016, bem como, as publicações dos leilões de 14, 15 e 17 todas de outubro de 2016. Averbação feita em observância ao artigo 868 do Provimento nº 260 da CGJ-MG. Emolumentos R\$15,50, TFPJ R\$4,87, total R\$20,37. Data da averbação 07.02.2017. ....  
A Oficial *Bolivar*.

AV.13.61106 P.472337 de 23.01.2017

**CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Conforme instrumento particular datado de 19.12.2016, ora arquivado, fica cancelada a alienação fiduciária constante do R.8, com relação ao imóvel desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor. Emolumentos R\$42,61, TFPJ R\$13,26, total R\$55,87. Data da averbação 07.02.2017. A Oficial *Bolivar*.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - BH 113

Cartório de Registro de Imóveis de Belo Horizonte

Oficiala *Bolivar*

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO BOLIVAR

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG

SELO ELETRÔNICO Nº: B1U35373  
COD. SEG.: 3777.9134.0609.4503  
ATOS PRATICADOS: 2

EMOL.: R\$ 48,35 TFPJ: R\$ 15,06  
TOTAL: R\$ 63,41

Consulte a validade deste Selo no site:

<https://selos.tjmg.jus.br>

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO BOLIVAR

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG

SELO ELETRÔNICO Nº: B1U35375  
COD. SEG.: 1442.8981.0400.6414  
ATOS PRATICADOS: 1

EMOL.: R\$ 17,05 TFPJ: R\$ 6,02  
TOTAL: R\$ 23,07

Consulte a validade deste Selo no site:

<https://selos.tjmg.jus.br>

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO BOLIVAR

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG

SELO ELETRÔNICO Nº: B1U35377  
COD. SEG.: 7697.1095.3607.5565  
ATOS PRATICADOS: 2

EMOL.: R\$ 21,24 TFPJ: R\$ 6,07  
TOTAL: R\$ 27,31

Consulte a validade deste Selo no site:

<https://selos.tjmg.jus.br>